

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		CNPJ: 75.927.582/0001-55	
Endereço: AV BRASIL, 1431, CENTRO			
Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CEP: 85.710-000	DDD/Telefone: (46) 3563 8000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: RICARDO ANTONIO ORTIÑA		C.P.F. 020.697.089-77	
C.I./Órgão Expedidor: 6.263.201-1/SSP-PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA REPUBLICA ARGENTINA		CEP: 85.710-000	
Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 99914-5868	
E-mail 1 : prefeito@pmsas.pr.gov.br E-mail 2 : convenios@pmsas.pr.gov.br		DDD/Telefone: (46) 3563-8000	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Asfáltica sobre Pavimentação Poliédrica na Linha Cedro	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 270 Dias
2.2 Trecho		
<p>-Trecho 1: Segmentado entre próximo a ponte da Linha Cedro até o início da Linha Tarumã – Coordenadas Iniciais: 26° 05' 38.66"S – 53° 43' 21,44"O - Coordenadas Final: 26° 06' 37.09"S – 53° 43' 26,97"O. Nestes trechos serão executados 11.328,75m² de pavimentação asfáltica, extensão de 1.987,50m.</p> <p>-Trecho 2: Intersecção entre a Linha Tarumã a Linha Cedro - Coordenadas Iniciais: 26° 06' 37.09"S – 53°43'26.97"O - Coordenadas Final: 26° 06' 40.32"S – 53°43'31.86"O. Neste trecho serão executado 1.140,00m² de pavimentação asfáltica, extensão de 200,00m.</p> <p>-Trecho 3: Intersecção entre a Linha Cedro a Entrada do Aviário - Coordenadas Iniciais: 26° 06' 36.79"S – 53° 43' 26.81"O - Coordenadas Final: 26° 06' 41.59"S – 53° 43' 23.02"O. Nestes trechos serão executados 1.026,00m² de pavimentação asfáltica, extensão de 180,00m.</p> <p>Área Total: 13.494,75 m²</p> <p>Extensão Total: 2.367,50 m</p>		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

2.3 – Justificativa Socioeconômica

O município de Santo Antônio do Sudoeste, fundado em 14 de novembro de 1951, é geograficamente onde tem início o Estado do Paraná, conta com uma população de 18.912 habitantes (ibge/2010), localizado no extremo sudoeste do estado, faz divisa com a República Argentina. Por esta característica e conter o maior número de habitantes nesta faixa regional de fronteira seca, é conhecida como "capital da fronteira". Possui também a localização dos marcos da demarcação das fronteiras Brasil-Argentina, datadas de 1903. Sua economia é embasada na agricultura, indústria e comércio local.

Na produção agrícola, tem como principais produtos de cultivo: o feijão, mandioca, milho, soja, trigo, laranja, leite e mel. Na pecuária, a avicultura é a principal atividade, seguida da bovinocultura e suinocultura. Na indústria de transformação é considerada um polo de confecções, apresentado o segundo maior setor de empregabilidade no ramo de confecções com abrangência também de empresas de alimentação.

O referido trecho que irá receber a pavimentação asfáltica, o qual possui grande importância para as atividades econômicas rurais por se localizar em trecho de grande movimentação agroindustrial, faz parte do eixo central de escoamento produtivo e liga a área urbana as comunidades rurais, localidades que concentram núcleos educacionais e de saúde. Compreende também a maior concentração populacional rural em virtude de grande número de famílias em pequenas propriedades gerando a produção de grãos, fumo, leite e aves.

Esta proposta vai ao encontro ao fortalecimento da qualidade de escoamento de produção com o melhoramento do tráfego e assim gerando condições especiais de permanência do homem no campo evitando o êxodo rural e problemas sociais graves.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	30
2	1	Terraplenagem	m ³	1.603,90	31	90
3	1	Pavimentação	m ² /m ³ /t	01	31	270
4	1	Ligantes Betuminosos	t	120,368	31	270
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m ³ /ud	01	31	90
6	1	Sinalização	m ²	714,38	241	270

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 414.639,76
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 2.323.854,38	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	147.480,65	26.314,62	0,00
90	338.803,42	60.451,88	0,00
120	317.935,07	56.728,39	0,00
150	449.523,14	80.207,34	0,00
180	243.968,86	43.530,78	0,00
210	243.968,86	43.530,78	0,00
240	337.142,36	60.155,50	0,00
270	245.032,02	43.720,47	0,00
Sub-total	2.323.854,38	414.639,76	0,00
Total geral	2.738.494,14		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Santo Antônio do Sudoeste, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 414.639,76 (quatrocentos e catorze mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local: Santo Antônio do Sudoeste

Data: 15/03/2022

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2022.03.16
16:13:58 -03'00'

Ricardo Antonio Ortina
CPF: 020.697.089-77
Prefeito municipal

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas;
- Memorial Descritivo;
- Dimensionamento;
- Relatório Fotográfico;
- ART nº 1720214721187 (projeto, orçamento e fiscalização);
- Orçamento Oficial;
- Quadro DMT;
- Declaração Ambiental nº 56964;
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos Físicos Originais;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Declaração de Contrapartida Financeira.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROCOLO



Documento: **Plano_Trabalho_Convenios11MARCO2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Antonio Ortina** em 18/03/2022 18:05, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 21/03/2022 10:59.

Inserido ao protocolo **17.341.574-5** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 16/03/2022 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
45ed0f2d147eca6a3cae0d4b83f237b1.